



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 01 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a interrupção do expediente nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2019”.

Valmir José Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha – SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

ARTIGO 1º - Fica interrompido o expediente de trabalho e o atendimento ao público na Câmara Municipal de Lagoinha nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2019.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoinha, 01 de janeiro de 2019.

Valmir José Ribeiro
- Presidente –

Registrado e Publicado por Editais, data supra.

Fabiana Cristina de Paula
Diretora